



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (ALVORADA)**

TERMO Nº 2/2026 - CTI-ALV (11.01.15.02.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 27 de maio de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 227/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Alvorada e a empresa R8 Soluções LTDA.

Aos 27 dias do mês de maio de 2026, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Alvorada, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0016-22, com sede à Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada/RS, CEP: 94834-413, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado por Ademilde Irene Petzold Prado, Diretora-Geral do Câmpus Alvorada, tendo em vista o contrato firmado em 22 de janeiro de 2026, com a empresa R8 Soluções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.146.731/0001-91, com sede na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3500, sala 612 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATADA, resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto

1.1. Este apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores da mão de obra, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria – ano base 2026, nos termos do Artigo 135 da Lei nº 14.133/2021;

1.2 Inclusão do benefício “Prêmio Assiduidade” na planilha de custos e formação de preços.

2. Vigência

2.1. A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até 22 de janeiro de 2027, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

3. Valor

3.1. Com esta repactuação, o **valor mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 2.683,85** (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. O **valor anual** do contrato passará para **R\$ 32.206,20** (trinta e dois mil duzentos e seis reais e vinte centavos), o anterior era R\$ 29.999,40 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) .

3.3. O valor devido a título de retroativos à Contratada, referente ao período de **janeiro a abril de 2026**, é de **R\$ 600,67** (seiscentos reais e sessenta e sete centavos).

3.3.1. O **pagamento dos retroativos** deverá ser feito em **Nota Fiscal separada** dos serviços prestados.

3.3.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de **abril de 2026** deverá ser emitida considerando os valores vigentes antes da repactuação.

4. Consignação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: IFRS/Alvorada;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231641;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: L20LRP0100I; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000138_RO261;

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. Garantia

5.1. Em virtude da alteração dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados, conforme cláusula décima segunda do contrato.

6. Ratificação

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Este termo substitui o aditamento contratual, conforme redação do Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Ademilde Irene Petzold Prado

Diretora-Geral do Câmpus Alvorada

Portaria MEC/IFRS nº 131/2024

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 16:57)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Processo Associado: 23739.000774/2025-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **TERMO**, data de emissão: 27/05/2026 e o código de verificação: 53699fa88e